

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO Nº 0000565/2025
Data 23/12/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 450.156,05 (quatrocentos e cinqüenta mil cento e cinqüenta e seis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	06006.1030100132.035 31900400000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	48.204,82
0000032	06006.1030100132.035 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	81.369,05
0000032	06006.1030100132.035 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	172.715,50
0000041	06006.1030100132.035 33903200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000009999	3.895,00
0000046	06006.1030100132.035 33904900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIAR AUXILIO-TRANSPORTE	160000009999	4.390,00
0000052	06006.1030100132.036 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	16.454,52
0000065	06006.1030100132.036 33904900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL - SB AUXILIO-TRANSPORTE	160000009999	320,00
0000072	06006.1030100132.037 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	10.846,83
0000072	06006.1030100132.037 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	103.964,79
0000074	06006.1030100132.037 31901600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160000009999	5.646,96
0000085	06006.1030100132.037 33904900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	160000009999	200,00
0000122	06006.1030200132.042 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	1.988,58
0000135	06006.1030200132.042 33904900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AUXILIO-TRANSPORTE	160000009999	160,00
TOTAL:				450.156,05

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 450.156,05 (quatrocentos e cinqüenta mil cento e cinqüenta e seis reais e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 23 dezembro de 2025

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
 Prefeito Municipal

